

**RESOLUÇÃO CCPIS Nº 29/2022**

**Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.**

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 08 de dezembro de 2022.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim resolve:

**Art. 1º.** Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):


SECRETARIA(S)	R\$
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	10.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000,00</b>


**§1º.** O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) Anexo(s) I desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

**§2º.** Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

**§3º.** Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 08 de dezembro de 2022.

  
**Ronaldo Lima Moreira Borges**  
Presidente

  
**José de Lima Freitas Júnior**  
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP  
Analista de Gestão Pública  
Coordenador  
Matrícula nº 606-367-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP  
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 29, DE 09/12/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretarias / Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>1. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (01)</b>														
14	Programa de Distribuição de Sementes.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000.000,00	10.000.000,00
	<b>Subtotal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>



**José de Lima Freitas Junior**  
 Coordenador de Promoção de Políticas de  
 Combate à Pobreza / CPCOP/SEPLAG  
 Conselheiro